

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 54, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa a área de atuação da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de São José do Rio Preto Ltda - CERRP nas áreas de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia Paulista de Força e Luz e da Companhia Nacional de Energia Elétrica no Estado de São Paulo.

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto

Relatório

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº [8.987](#), de 13 de fevereiro de 1995, no art. 23 da Lei nº [9.074](#), de 7 de julho de 1995, nos incisos I, IV e V do art. 3º da Lei nº [9.427](#), de 26 de dezembro de 1996, no art 3º e nos incisos IV e XV do art. 4º, Anexo I, do Decreto nº [2.335](#), de 6 de outubro de 1997, na Resolução nº [012](#), de 11 de janeiro de 2002, o que consta do Processo nº 48500.001406/00-13, e considerando que:

o art. 23 da Lei nº [9.074](#), de 1995, estabelece as condições e a faculdade para o poder concedente promover a regularização da permissão às cooperativas de eletrificação rural;

as diligências efetuadas pela Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE consubstanciaram as deliberações quanto à área de atuação da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de São José do Rio Preto Ltda - CERRP, nas áreas de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia Paulista de Força e Luz e da Companhia Nacional de Energia Elétrica; e

na instrução do respectivo processo administrativo, foi constatado que a CERRP exerce atividade de distribuição de energia elétrica a público indistinto, caracterizando, assim, a sua atuação como prestadora de serviço público de energia elétrica, resolve:

Art. 1º Homologar a área de atuação da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de São José do Rio Preto Ltda. - CERRP, com sede na Rodovia Délcio Custódio da Silva, km 04, Bairro Zona Rural, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.598.678/0001-19.

Parágrafo único. A área de atuação da CERRP está localizada nas áreas de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia Paulista de Força e Luz, nos Municípios de Cedral, Guapiaçú, Ipiruá, Jaci, José Bonifácio, Mirassol, Mirassolândia, Onda Verde, Potirendaba e São José do Rio Preto, e da Companhia Nacional de Energia Elétrica, nos Municípios de Adolfo, Mendonça e Nova Aliança, todos localizados no Estado de São Paulo, compatibilizada durante a instrução do processo nº 48500.001406/00-13 e conforme as poligonais envolvidas descritas no Anexo desta Resolução.

(*) Incluído o art. 1º-A pela REH ANEEL [468](#) de 29.05.2007, D.O. de 31.05.2007, seção 1, p. 76, v. 144, n. 104.

Art. 2º Ficam alteradas as áreas de concessão agrupadas pela Portaria DNAEE nº [393](#), de 24 de setembro de 1997, para a Companhia Paulista de Força e Luz, e pela Resolução nº [363](#), de 20 de novembro de 1998, para a Companhia Nacional de Energia Elétrica, ficando segregadas as áreas

constantes do Anexo desta Resolução, que passam, doravante, a integrar a área de atuação da Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de São José do Rio Preto Ltda. - CERRP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

Este texto não substitui o publicado no D.O de 21.03.2005, seção 1, p. 125, v. 142, n. 54.

(*) Revogado o ar. 2º, pela REH ANEEL [468](#) de 29.05.2007, D.O. de 31.05.2007, seção 1, p. 76, v. 144, n. 104.

(*) Incluído o art. 1º-A pela REH ANEEL [468](#) de 29.05.2007, D.O. de 31.05.2007, seção 1, p. 76, v. 144, n. 104.

“Art. 1º-A As áreas de atuação mencionadas no art. 1º desta Resolução serão homologadas quando da assinatura do contrato de permissão a ser celebrado entre o Poder Concedente e a respectiva Cooperativa de Eletrificação Rural – CER e integrarão o respectivo contrato de permissão.”

“Parágrafo único. Não ocorrendo, no prazo regulamentar, a assinatura do contrato de permissão decorrente do processo de regularização a que alude o art. 23 da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995, serão assumidos pela concessionária local os serviços de distribuição de energia elétrica nas áreas de atuação da CER, que integram as áreas delimitadas por esta Resolução, excetuadas aquelas compreendidas no conjunto de instalações de uso privativo localizadas na área rural, observados os critérios e procedimentos estabelecidos nos arts. 13 e 14 da Resolução no 012/2002”.

ANEXO

ÁREA DE CONCESSÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CPFL

MUNICÍPIO: CEDRAL

1.1. ÁREA 6C - MUNICÍPIO CEDRAL (CPFL)

PONTO 8	
Coordenadas UTM: 681.853 7.693.567	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Antonio Nelson Marcato, na divisa dos municípios de Guapiaçu e Cedral. Segue em linha reta até o ponto 9.	
PONTO 9	
Coordenadas UTM: 682.025 7.693.135	
Descrição: Ponto próximo a mata, na divisa da propriedade do Sr. Antonio Nelson Marcato. Segue em linha reta até o ponto 10.	
PONTO 10	
Coordenadas UTM: 680.191 7.690.628	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Aor dos Santos. Segue em linha reta até o ponto 11.	
PONTO 11	
Coordenadas UTM: 680.067 7.689.562	
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Estância Alves. Segue em linha reta até o ponto 12.	
PONTO 12	
Coordenadas UTM: 680.402 7.689.385	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Eugênio Pedrão. Segue em linha reta até o ponto 13.	
PONTO 13	
Coordenadas UTM: 680.379 7.689.309	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Eugênio Pedrão. Segue em linha reta até o ponto 14.	
PONTO 14	
Coordenadas UTM: 680.197 7.689.327	
Descrição: Ponto em uma divisa no loteamento Estância Alves. Segue margeando a divisa da Estância Alves até o ponto 15.	
PONTO 15	
Coordenadas UTM: 680.161 7.689.111	
Descrição: Ponto em uma divisa no loteamento Estância Alves. Segue em linha reta até o ponto 16.	
PONTO 16	
Coordenadas UTM: 679.377 7.689.227	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Dumacil Lopes. Segue em linha reta até o ponto 17.	
PONTO 17	
Coordenadas UTM: 679.337 7.689.362	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Dumacil Lopes. Segue em linha reta até o ponto 18.	

PONTO 18
Coordenadas UTM: 679.732 7.689.355
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Estância Alves. Segue em linha reta até o ponto 19.

PONTO 19
Coordenadas UTM: 679.835 7.689.487
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Estância Alves. Segue em linha reta até o ponto 20.

PONTO 20
Coordenadas UTM: 679.936 7.690.678
Descrição: Ponto na estrada municipal Cedral - Engenheiro Schimidt, próximo à propriedade do Sr. Aor dos Santos, no município de Cedral. Segue em linha reta até o ponto 21

PONTO 21
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 20 e 22, com a divisa dos municípios de Cedral e São José do Rio Preto. Segue margeando a divisa dos municípios de Cedral e São José do Rio Preto e divisa dos municípios de Cedral e Guapiaçu até o ponto 8.

PONTO 22
Coordenadas UTM: 679.443 7.690.901
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. José Dias de Carvalho, com a propriedade do Sr. Davi Zuim, no município de São José do Rio Preto.

2. MUNICÍPIO: GUAPIAÇU

2.1. ÁREA 5B - MUNICÍPIO GUAPIAÇU (CPFL)

PONTO 14
Coordenadas UTM: 694.876 7.721.568
Descrição: Ponto no Ribeirão das Casinhas, próximo ao Rio Turvo, na Fazenda Agro Pastoril Paschoal Campanelli, divisa dos municípios de Guapiaçu e Onda Verde. Segue em linha reta até o ponto 15.

PONTO 15
Coordenadas UTM: 693.188 7.716.437
Descrição: Ponto na estrada de acesso a Fazenda Agro Pastoril Paschoal Campanelli. Segue em linha reta até o ponto 16.

PONTO 16
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 15 e 17, com a divisa dos municípios de Guapiaçu e Onda Verde. Segue margeando a divisa dos municípios de Guapiaçu e Onda Verde até o ponto 14.

PONTO 17
Coordenadas UTM: 689.480 7.716.694
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Dirceu B. Monteiro (Fazenda Onda Verde), no município de Onda Verde.

2.2. ÁREA 5C - MUNICÍPIO GUAPIAÇU (CPFL)

PONTO 19
Coordenadas UTM: 686.628 7.713.545
Descrição: Ponto na ponte da estrada rural, sobre o Ribeirão das Casinhas, na divisa dos municípios de

Guapiaçu e Onda Verde. Segue em linha reta até o ponto 20.

PONTO 20

Coordenadas UTM: 687.053 7.712.068

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Gervásio Araújo de Azevedo, próximo à mata. Segue em linha reta até o ponto 21.

PONTO 21

Coordenadas UTM: 686.469 7.711.673

Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Marcos Teodoro da Silva, com a propriedade do Sr. Gervásio Araújo de Azevedo. Segue em linha reta até o ponto 22.

PONTO 22

Coordenadas UTM: 685.200 7.712.390

Descrição: Ponto no Ribeirão das Casinhas na propriedade do Sr. Roberto de Melo Lemos, divisa dos municípios de Guapiaçu e Onda Verde. Segue margeando a divisa dos municípios de Guapiaçu e Onda Verde até o ponto 19.

2.3. ÁREA 6B- MUNICÍPIO GUAPIAÇU (CPFL)

PONTO 2

Coordenadas UTM: 678.082 7.695.922

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Estância Primavera, próximo à mata de reserva florestal.

PONTO 3

Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 2 e 4, com a divisa dos municípios de Guapiaçu e São José do Rio Preto. Segue em linha reta até o ponto 4.

PONTO 4

Coordenadas UTM: 681.022 7.696.184

Descrição: Ponto na estrada municipal, próxima a propriedade da Sra. Maria da Graça Polackine. Segue em linha reta até o ponto 5.

PONTO 5

Coordenadas UTM: 681.296 7.695.583

Descrição: Ponto no córrego, na propriedade da Sra. Maria da Graça Polackine. Segue margem direita do córrego (sentido 5→6) até o ponto 6.

PONTO 6

Coordenadas UTM: 680.600 7.695.281

Descrição: Ponto no córrego, próximo a propriedade da Sra. Orgalina Pereira. Segue em linha reta até o ponto 7.

PONTO 7

Coordenadas UTM: 680.660 7.694.960

Descrição: Ponto em um mata-burro em estrada rural, próxima a propriedade do Sr. Luizio Carlos Maioli e da propriedade do Sr. João Julio Ferreira. Segue em linha reta até o ponto 8.

PONTO 8

Coordenadas UTM: 681.853 7.693.567

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Antonio Nelson Marcato, na divisa dos municípios de Guapiaçu e Cedral. Segue margeando a divisa de municípios de Guapiaçu e Cedral e a divisa dos municípios de Guapiaçu e São José do Rio Preto até o ponto 3.

3. MUNICÍPIO: IPIGUÁ

3.1. ÁREA 1E - MUNICÍPIO IPIGUÁ (CPFL)

PONTO 26
Coordenadas UTM: 660.720 7.714.234
Descrição: Ponto no acesso a propriedade do Sr. Luiz Vinha, na ponte da estrada rural, sobre o encontro do córrego do Bebedouro com o Ribeirão da Barra Grande (divisa dos municípios de Ipiгуá e Mirassolândia). Segue margeando a divisa de municípios de Ipiгуá e Mirassolândia até o ponto 27.

PONTO 27
Coordenadas UTM: 662.057 7.717.335
Descrição: Ponto na rodovia SP 427 - Delcio Custódio da Silva, sobre a ponte do Ribeirão da Barra Grande. Segue a margem direita da rodovia SP 427, sentido Mirassolândia - São José do Rio Preto, até o ponto 28.

PONTO 28
Coordenadas UTM: 663.074 7.716.261
Descrição: Ponto no quilometro 26 da rodovia SP 427 - Delcio Custódio da Silva. Segue em linha reta até o ponto 29.

PONTO 29
Coordenadas UTM: 663.452 7.716.536
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Paulo César Ramos, equidistante entre as redes de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 30.

PONTO 30
Coordenadas UTM: 665.006 7.717.236
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Moacir Pedro Salomão, com a propriedade do Sr. Alcides Rosseto. Segue em linha reta até o ponto 31.

PONTO 31
Coordenadas UTM: 665.378 7.717.150
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Renato Pazianoto (Sítio Barra Funda). Segue em linha reta até o ponto 32.

PONTO 32
Coordenadas UTM: 665.421 7.716.902
Descrição: Ponto no córrego Seco, na propriedade do Sr. Renato Pazianoto (Sítio Barra Funda). Segue em linha reta até o ponto 33.

PONTO 33
Coordenadas UTM: 665.551 7.716.631
Descrição: Ponto próximo a mata na propriedade do Sr. Orlando Freitas Assunção e Jesus Cezar Freitas Assunção. Segue em linha reta até o ponto 34.

PONTO 34
Coordenadas UTM: 666.875 7.716.175
Descrição: Ponto no entroncamento de estradas rurais, próximo à propriedade do Sr. Sérgio Kiyohiko

Hayashi. Segue margeando estrada rural até o ponto 35.

PONTO 35

Coordenadas UTM: 667.447 7.715.646

Descrição: Ponto em estrada rural sob a linha de transmissão de 69 kV (Mirassol - Jardim Paulista) da CPFL, próximo a estrutura 43-2. Segue em linha reta até o ponto 36.

PONTO 36

Coordenadas UTM: 667.171 7.715.069

Descrição: Ponto na ponte da estrada rural, sobre o córrego Seco, próximo ao transformador da estação de tratamento de esgotos de Ipiguá, atendida pela CPFL. Segue em linha reta até o ponto 37.

PONTO 37

Coordenadas UTM: 667.558 7.714.317

Descrição: Ponto na rodovia SP 427 - Delcio Custódio da Silva, na entrada da propriedade do Sr. Antonio Dotoli Neto. Segue em linha reta até o ponto 38.

PONTO 38

Coordenadas UTM: 667.822 7.713.887

Descrição: Ponto na SP 427 - Délcio Custódio da Silva, a 50 metros do trevo de acesso a Ipiguá (sentido São José do Rio Preto - Ipiguá). Segue em linha reta até o ponto 39.

PONTO 39

Coordenadas UTM: 668.294 7.713.982

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Antonio Lima de Oliveira. Segue em linha reta até o ponto 40.

PONTO 40

Coordenadas UTM: 668.978 7.714.068

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Alcindo Vieira Coelho. Segue em linha reta até o ponto 41.

PONTO 41

Coordenadas UTM: 669.502 7.714.012

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Joaquim Fernandes (Fazenda São Marcos), próximo ao transformador da CERRP. Segue em linha reta até o ponto 42.

PONTO 42

Coordenadas UTM: 669.409 7.712.963

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. João Justino dos Santos. Segue em linha reta até o ponto 43.

PONTO 43

Coordenadas UTM: 669.507 7.712.731

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Raulindo Pazianoto. Segue em linha reta até o ponto 44.

PONTO 44

Coordenadas UTM: 670.621 7.712.022

Descrição: Ponto na estrada rural de acesso a propriedade do Sr. Antonio Gouveia Menezes (Fazenda Renascer). Segue em linha reta até o ponto 45.

PONTO 45

Coordenadas UTM: 671.254 7.711.235

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Rui Seixas, no encontro do córrego do Sertãozinho com o rio Preto. Segue margeando a divisa dos municípios de Ipiгуá e São José do Rio Preto, divisa dos municípios de Ipiгуá e Mirassol e divisa dos municípios de Ipiгуá e Mirassolândia até o ponto 26.

ÁREA 1E - MUNICÍPIO IPIGUÁ (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N°1	
Descrição:	Existe um alimentador da CPFL cruzando toda a extensão da área demarcada 1E. Neste alimentador, dentro da área 1E, existe um transformador conectado e também dois cruzamentos com a rede de distribuição da CERRP nas coordenadas 667.922 - 7.709.958 e 667.846 - 7.712.159.
Ação:	O alimentador da CPFL deve permanecer exposto na área demarcada 1E. O transformador da CPFL deve ser transferido para a CERRP juntamente com seu(s) cliente(s), e os dois cruzamentos eliminados. A CPFL deve fornecer novo ponto de tomada de energia para a CERRP.

ÁREA 1E - MUNICÍPIO IPIGUÁ (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N° 2	
Descrição:	Entre os pontos 30 e 31 da área demarcada 1E e dos pontos 1 e 2 da área demarcada 2 existe um trecho de rede de distribuição da CERRP com um cruzamento com a rede de distribuição da CPFL na coordenada 664.997 - 7.717.408. Este trecho de rede da CERRP ficou fora de suas áreas demarcadas.
Ação:	O trecho da rede de distribuição da CERRP que ficou fora de suas áreas demarcadas deve ser eliminado. A CPFL deve fornecer para a CERRP um novo ponto de tomada de energia para a área demarcada 2.

Observação N° 3	
Descrição:	Entre os pontos 34 e 35 da área demarcada 1E e dos pontos 9 e 10 da área demarcada 3A existe um trecho de rede de distribuição da CERRP com um cruzamento com a rede de distribuição da CPFL na coordenada 668.018 - 7.715.895. Este trecho de rede da CERRP ficou fora de suas áreas demarcadas.

Ação:	O trecho da rede de distribuição da CERRP que ficou fora de suas áreas demarcadas deve ser eliminado. A CPFL deve fornecer para a CERRP um novo ponto de tomada de energia para a área demarcada 3ª.
-------	---

Observação N° 4	
Descrição:	Entre os pontos 40 e 41 da área demarcada 1E e dos pontos 1 e 2 da área demarcada 3A existe um trecho de rede de distribuição da CERRP com um cruzamento com a rede de distribuição da CPFL na coordenada 669.478 - 7.714.095. Este trecho de rede da CERRP ficou fora de suas áreas demarcadas.
Ação:	O trecho da rede de distribuição da CERRP que ficou fora de suas áreas demarcadas deve ser eliminado. A CPFL deve fornecer para a CERRP um novo ponto de tomada de energia para a área demarcada 3A.

3.2. ÁREA 2 - MUNICÍPIO IPIGUÁ (CPFL)

PONTO 1	
Coordenadas UTM: 664.997 7.717.408	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Marcilio Pazianoto, próximo ao cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 2.	
PONTO 2	
Coordenadas UTM: 664.959 7.717.417	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Marcilio Pazianoto, próximo ao cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 3.	
PONTO 3	
Coordenadas UTM: 664.811 7.717.825	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Rafael Quaranta, próximo à sede da mesma. Segue em linha reta até o ponto 4.	
PONTO 4	
Coordenadas UTM: 666.005 7.722.240	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Antonio Figueiredo de Oliveira (Fazenda Piratininga). Segue em linha reta até o ponto 5.	
PONTO 5	
Coordenadas UTM: 666.804 7.723.134	
Descrição: Ponto no córrego, na propriedade do Sr. Antonio Figueiredo de Oliveira (Fazenda Piratininga). Segue margem direita (sentido 5 - 6) do córrego e do Rio Preto / divisa de municípios de Ipiгуá e Nova Granada até o ponto 6.	
PONTO 6	
Coordenadas UTM: 669.140 7.721.528	
Descrição: Ponto na margem do Rio Preto, na divisa dos municípios de Ipiгуá e Nova Granada. Segue em linha reta até o ponto 7.	
PONTO 7	
Coordenadas UTM: 668.440 7.719.338	
Descrição: Ponto na estrada de acesso a propriedade Fazenda Verde Vale. Segue margem direita da estrada até o ponto 8.	
PONTO 8	
Coordenadas UTM: 667.953 7.718.862	
Descrição: Ponto na curva da estrada municipal, próximo a divisa das propriedades dos Srs. José Roberto Spressão e Gertrudes Cléria Mardegan. Segue em linha reta até o ponto 9.	
PONTO 9	
Coordenadas UTM: 665.329 7.718.048	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Rafael Quaranta. Segue em linha reta até o ponto 1.	

ÁREA 2 - MUNICÍPIO IPIGUÁ (CPFL)
OBSERVAÇÃO

Observação N° 1	
Descrição:	Entre os pontos 30 e 31 da área demarcada 1E e dos pontos 1 e 2 da área demarcada 2 existe um trecho de rede de distribuição da CERRP com um cruzamento com a rede de distribuição da CPFL na coordenada 664.997 - 7.717.408. Este trecho de

	rede da CERRP ficou fora de suas áreas demarcadas.
Ação:	O trecho da rede de distribuição da CERRP que ficou fora de suas áreas demarcadas deve ser eliminado. A CPFL deve fornecer para a CERRP um novo ponto de tomada de energia para a área demarcada 2.

3.3. ÁREA 3A - MUNICÍPIO IPIGUÁ (CPFL)

PONTO 1	
Coordenadas UTM: 669.529 7.714.054	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Joaquim Fernandes (Fazenda São Marcos), próximo ao cruzamento da rede de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 2.	

PONTO 2	
Coordenadas UTM: 669.492 7.714.087	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Joaquim Fernandes (Fazenda São Marcos), próximo ao cruzamento da rede de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 3.	

PONTO 3	
Coordenadas UTM: 668.931 7.714.705	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. José Wanderley Catelan. Segue em linha reta até o ponto 4.	

PONTO 4	
Coordenadas UTM: 668.912 7.714.922	
Descrição: Ponto na porteira de acesso a propriedade do Sr. José Wanderley Catelan. Segue em linha reta até o ponto 5.	

PONTO 5	
Coordenadas UTM: 669.408 7.714.929	
Descrição: Ponto próximo ao acesso à propriedade do Sr. Joaquim Fernandes (Fazenda São Marcos). Segue em linha reta até o ponto 6.	

PONTO 6	
Coordenadas UTM: 670.356 7.715.264	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Divino Garcia. Segue em linha reta até o ponto 7.	

PONTO 7	
Coordenadas UTM: 669.524 7.716.156	
Descrição: Ponto próximo ao córrego na propriedade do Sr. Antonio Rossi (Fazenda Ypê). Segue em linha reta até o ponto 8.	

PONTO 8	
Coordenadas UTM: 669.000 7.715.671	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Dorcilio Gonçalves do Carmo. Segue em linha reta até o ponto 9.	

PONTO 9	
Coordenadas UTM: 668.018 7.715.895	
Descrição: Ponto próximo à rodovia de acesso ao Frigorífico Frango Sertanejo e do cruzamento da rede de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 10.	

PONTO 10
Coordenadas UTM: 667.858 7.716.032
Descrição: Ponto na propriedade da Sra. Adélia I. de Oliveira, próximo ao cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 11.

PONTO 11
Coordenadas UTM: 669.571 7.717.904
Descrição: Ponto na divisa da propriedade da Sra. Maria Cecília S. Prado (Fazenda Santa Cecília) com a propriedade Fazenda Rangel. Segue em linha reta até o ponto 12.

PONTO 12
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 11 e 13, com a divisa dos municípios de Ipiranga e Onda Verde. Segue margeando a divisa dos municípios de Ipiranga e Onda Verde até o ponto 16.

PONTO 13
Coordenadas UTM: 672.981 7.719.508
Descrição: Ponto na rodovia vicinal Ipiranga - Onda Verde, em frente à entrada da propriedade do Sr. Antonio Sass Filho (Estância 3S).

PONTO 16
Coordenadas UTM: 671.629 7.717.445
Descrição: Ponto no Rio Preto, na propriedade do Sr. Wilson Barbosa de Oliveira (Fazenda Vale do Rio Preto), na divisa dos municípios de Ipiranga, São José do Rio Preto e Onda Verde. Segue margem direita (sentido 16 - 23) do Rio Preto, divisa dos municípios de Ipiranga e São José do Rio Preto, até o ponto 23.

PONTO 23
Coordenadas UTM: 671.016 7.714.693
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Joaquim Fernandes (Fazenda São Marcos), próximo ao Rio Preto. Segue em linha reta até o ponto 1.

ÁREA 3A - MUNICÍPIO IPIRANGA (CPFL) OBSERVAÇÕES

Observação N° 1	
Descrição:	Entre os pontos 34 e 35 da área demarcada 1E e dos pontos 9 e 10 da área demarcada 3A existe um trecho de rede de distribuição da CERRP com um cruzamento com a rede de distribuição da CPFL na coordenada 668.018 - 7.715.895. Este trecho de rede da CERRP ficou fora de suas áreas demarcadas.
Ação:	O trecho da rede de distribuição da CERRP que ficou fora de suas áreas demarcadas deve ser eliminado. A CPFL deve fornecer para a CERRP um novo ponto de tomada de energia para a área demarcada 3A.

Observação N°2	
Descrição:	Entre os pontos 40 e 41 da área demarcada 1E e dos pontos 1 e 2 da área demarcada 3A existe um trecho de rede de distribuição da CERRP com um cruzamento com a rede de distribuição da CPFL na coordenada 669.478 - 7.714.095. Este trecho de rede da CERRP ficou fora de suas áreas demarcadas.
Ação:	O trecho da rede de distribuição da CERRP que ficou fora de suas áreas demarcadas deve ser eliminado. A CPFL deve fornecer para a CERRP um novo ponto de tomada de energia para a área

demarcada 3A.

4. MUNICÍPIO: JACI

4.1. ÁREA 7C - MUNICÍPIO JACI (CPFL)

PONTO 42
Coordenadas UTM: 653.596 7.679.656
Descrição: Ponto na divisa de municípios Mirassol e Nova Aliança, na propriedade do Sr. Adalberto Gonçalves. Segue em linha reta até o ponto 43.

PONTO 43
Coordenadas UTM: 653.239 7.679.933
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Adalberto Gonçalves. Segue em linha reta até o ponto 44.

PONTO 44
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 43 e 45, com a divisa dos municípios de Mirassol e Jaci. Segue margeando a divisa dos municípios de Jaci e Mirassol e divisa dos municípios de Jaci e Nova Aliança até o ponto 42.

PONTO 45
Coordenadas UTM: 653.399 7.682.095
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. José Francisco Fátima Santos, no município de Mirassol.

5. MUNICÍPIO: JOSÉ BONIFÁCIO

5.1. ÁREA 8A - MUNICÍPIO JOSÉ BONIFÁCIO (CPFL)

PONTO 1
Coordenadas UTM: 648.290 7.667.219
Descrição: Ponto no córrego da Fartura, na propriedade do Sr. Dickson José Alves, na divisa dos municípios de José Bonifácio e Nova Aliança (Nova Itapirema). Segue em linha reta até o ponto 2.

PONTO 2
Coordenadas UTM: 647.189 7.668.123
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Dickson José Alves com estrada rural. Segue margem direita da estrada rural até o ponto 3.

PONTO 3
Coordenadas UTM: 647.700 7.670.385
Descrição: Ponto em estrada rural, em frente a porteira de acesso a propriedade do Sr. Paulo Roberto Honsi. Segue em linha reta até o ponto 4.

PONTO 4
Coordenadas UTM: 646.996 7.671.390
Descrição: Ponto próximo a nascente do Córrego Jacaré, na propriedade do Sr. Antonio Carlos Deverlan. Segue em linha reta até o ponto 5.

PONTO 5
Coordenadas UTM: 647.715 7.672.000
Descrição: Ponto próximo a plantação de eucaliptos na propriedade do Sr. Antonio Fogolin. Segue em linha reta até o ponto 6.

PONTO 6
Coordenadas UTM: 648.846 7.671.375
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. José Chalela, na divisa dos municípios de José Bonifácio e Nova Aliança (Nova Itapirema). Segue margeando a divisa dos municípios de José Bonifácio e Nova Aliança (Nova Itapirema) até o ponto 1.

6. MUNICÍPIO: MIRASSOL

6.1. ÁREA 1C - MUNICÍPIO MIRASSOL (CPFL)

PONTO 19
Coordenadas UTM: 663.562 7.707.945
Descrição: Ponto no marco IGG - MM7, da divisa dos municípios de Ipiranga e São José do Rio Preto.

PONTO 20
Descrição: Ponto na intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 19 e 21, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol. Segue em linha reta até o ponto 21.

PONTO 21
Coordenadas UTM: 659.269 7.708.152
Descrição: Ponto na estrada municipal velha para Mirassolândia, próximo a mata na propriedade do Sr. Dea Silvio Honsi. Segue margem direita da estrada até o ponto 22.

PONTO 22
Coordenadas UTM: 659.221 7.708.913
Descrição: Ponto na estrada municipal velha para Mirassolândia, no acesso a propriedade do Sr. Dea Silvio Honsi. Segue em linha reta até o ponto 23.

PONTO 23
Coordenadas UTM: 659.414 7.709.769
Descrição: Ponto no acesso a propriedade do Sr. João Valencio Filho. Segue em linha reta até o ponto 24.

PONTO 24
Coordenadas UTM: 658.832 7.711.751
Descrição: Ponto no Ribeirão da Barra Grande, divisa de municípios de Mirassol e Mirassolândia. Segue margeando a divisa dos municípios de Mirassol e Mirassolândia, divisa dos municípios de Mirassol e Ipiranga e divisa dos municípios de Mirassol e São José do Rio Preto até o ponto 20.

6.2. ÁREA 4B - MUNICÍPIO MIRASSOL (CPFL)

PONTO 13
Coordenadas UTM: 663.401 7.704.753
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Alvorada, no município de São José do Rio Preto.

PONTO 14
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 13 e 15, com a divisa dos municípios de Mirassol e São José do Rio Preto. Segue margeando a divisa do loteamento Alvorada até o ponto 15.

PONTO 15
Coordenadas UTM: 663.191 7.705.375

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Alvorada. Segue margeando a divisa do loteamento até o ponto 16.

PONTO 16

Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 15 e 17, com a divisa dos municípios de Mirassol e São José do Rio Preto. Segue margeando a divisa dos municípios de Mirassol e São José do Rio Preto até o ponto 14.

PONTO 17

Coordenadas UTM: 663.774 7.705.645

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Alvorada, próximo a mata, no município de São José do Rio Preto.

6.3. ÁREA 7D - MUNICÍPIO MIRASSOL (CPFL)

PONTO 43

Coordenadas UTM: 653.239 7.679.933

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Adalberto Gonçalves, no município de Jaci.

PONTO 44

Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 43 e 45, com a divisa dos municípios de Mirassol e Jaci. Segue em linha reta até o ponto 45.

PONTO 45

Coordenadas UTM: 653.399 7.682.095

Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. José Francisco Fátima Santos. Segue em linha reta até o ponto 46.

PONTO 46
Coordenadas UTM: 654.105 7.681.160
Descrição: Ponto na divisa dos municípios de Mirassol e Nova Aliança, na propriedade do Sr. José Francisco Fátima Santos. Segue margeando a divisa dos municípios de Mirassol e Nova Aliança, e divisa dos municípios de Mirassol e Jaci até o ponto 44.

7. MUNICÍPIO: MIRASSOLÂNDIA

7.1. ÁREA 1D - MUNICÍPIO MIRASSOLÂNDIA (CPFL)

PONTO 24
Coordenadas UTM: 658.832 7.711.751
Descrição: Ponto no Ribeirão da Barra Grande, divisa de municípios de Mirassol e Mirassolândia. Segue em linha reta até o ponto 25.

PONTO 25
Coordenadas UTM: 659.867 7.714.255
Descrição: Ponto no córrego do Bebedouro, na propriedade do Sr. Paulo César Ramos. Segue margeando o córrego do Bebedouro até o ponto 26.

PONTO 26
Coordenadas UTM: 660.720 7.714.234
Descrição: Ponto no acesso a propriedade do Sr. Luiz Vinha, na ponte da estrada rural, sobre o encontro do córrego do Bebedouro com o Ribeirão da Barra Grande (divisa dos municípios de Mirassolândia e Ipiguá). Segue margeando a divisa de municípios de Mirassolândia e Ipiguá e divisa dos municípios de Mirassolândia e Mirassol até o ponto 24.

8. MUNICÍPIO: ONDA VERDE

8.1. ÁREA 3B - MUNICÍPIO ONDA VERDE (CPFL)

PONTO 11
Coordenadas UTM: 669.571 7.717.904
Descrição: Ponto na divisa da propriedade da Sra. Maria Cecília S. Prado (Fazenda Santa Cecília) com a propriedade Fazenda Rangel.

PONTO 12
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 11 e 13, com a divisa dos municípios de Onda Verde e Ipiguá. Segue em linha reta até o ponto 13.

PONTO 13
Coordenadas UTM: 672.981 7.719.508
Descrição: Ponto na rodovia vicinal Ipiguá - Onda Verde, em frente à entrada da propriedade do Sr. Antonio Sass Filho (Estância 3S). Segue margem direita da rodovia vicinal Ipiguá - Onda Verde até o ponto 14.

PONTO 14
Coordenadas UTM: 673.723 7.719.396
Descrição: Ponto no trevo da rodovia vicinal Ipiguá - Onda Verde com a rodovia BR 153. Segue a margem direita da rodovia BR 153, sentido Onda Verde - São José do Rio Preto até o ponto 15.

PONTO 15
Coordenadas UTM: 673.281 7.717.701

Descrição: Ponto sobre ponte no córrego dos Castores, na BR 153. Segue em linha reta até o ponto 16.

PONTO 16

Coordenadas UTM: 671.629 7.717.445

Descrição: Ponto no Rio Preto, na propriedade do Sr. Wilson Barbosa de Oliveira (Fazenda Vale do Rio Preto), na divisa dos municípios de Onda Verde e Ipiranga. Segue margeando a divisa dos municípios de Onda Verde e Ipiranga até o ponto 12.

8.2. ÁREA 5A - MUNICÍPIO ONDA VERDE (CPFL)

PONTO 1

Coordenadas UTM: 677.554 7.719.776

Descrição: Ponto na tomada da rede de distribuição da CERRP, localizada na propriedade do Sr. Miguel Rinaldi, próximo a Av. Ismael, em Onda Verde. Segue em linha reta até o ponto 2.

PONTO 2

Coordenadas UTM: 677.565 7.719.796

Descrição: Ponto na tomada da rede de distribuição da CERRP, localizada na propriedade do Sr. Miguel Rinaldi, próximo a Av. Ismael, em Onda Verde. Segue em linha reta até o ponto 3.

PONTO 3

Coordenadas UTM: 680.293 7.720.257

Descrição: Ponto próximo ao transformador da CERRP, localizado na fazenda Fischer. Segue em linha reta até o ponto 4.

PONTO 4

Coordenadas UTM: 681.870 7.720.127

Descrição: Ponto na rodovia vicinal Onda Verde - Altair, em frente ao acesso a propriedade do Sr. Geraldo Bifon (Fazenda Califórnia). Segue margem direita da rodovia vicinal até o ponto 5.

PONTO 5

Coordenadas UTM: 683.365 7.722.298

Descrição: Ponto na rodovia vicinal Onda Verde - Altair, no trevo de acesso a Usina Vale. Segue em linha reta até o ponto 6.

PONTO 6

Coordenadas UTM: 687.331 7.720.094

Descrição: Ponto na estrada de acesso a Usina Vale, próximo à propriedade do Sr. Milton Solbhia. Segue em linha reta até o ponto 7.

PONTO 7

Coordenadas UTM: 687.866 7.720.751

Descrição: Ponto na Usina Vale, próximo a rede de distribuição da CERRP. Segue em linha reta até o ponto 8.

PONTO 8

Coordenadas UTM: 688.129 7.721.788

Descrição: Ponto equidistante entre a rede de distribuição da CERRP e da CPFL, na Usina Vale. Segue em linha reta até o ponto 9.

PONTO 9
Coordenadas UTM: 686.207 7.723.101
Descrição: Ponto no Ribeirão do Sotero, na Usina Vale. Segue margem direita do Ribeirão do Sotero (sentido 9 - 10) até o ponto 10.

PONTO 10
Coordenadas UTM: 685.607 7.721.026
Descrição: Ponto na ponte de acesso a Usina Vale, sobre o Ribeirão Sotero. Segue pelo eixo da estrada até o ponto 11.

PONTO 11
Coordenadas UTM: 683.388 7.722.358
Descrição: Ponto no trevo de acesso a Usina Vale, na rodovia vicinal Onda Verde - Altair. Segue margem direita da rodovia vicinal Onda Verde - Altair até o ponto 12.

PONTO 12
Coordenadas UTM: 687.628 7.725.838
Descrição: Ponto na rodovia vicinal Onda Verde - Altair, na divisa da Fazenda Fischer e da propriedade do Sr. Clóvis da Silva Mello. Segue em linha reta até o ponto 13.

PONTO 13
Coordenadas UTM: 688.803 7.727.536
Descrição: Ponto na margem do rio Turvo, na propriedade Sitio 3 L, divisa dos municípios de Onda Verde e Altair. Segue margem direita (sentido 13 - 14) do rio Turvo / divisa dos municípios de Onda Verde e Altair, e do ribeirão das Casinhas / divisa dos municípios de Onda Verde e Guapiaçu até o ponto 14.

PONTO 14
Coordenadas UTM: 694.876 7.721.568
Descrição: Ponto no ribeirão das Casinhas, próximo ao Rio Turvo, na fazenda Agro Pastoril Paschoal Campanelli, divisa dos municípios de Onda Verde e Guapiaçu. Segue a divisa dos municípios de Onda Verde e Guapiaçu até o ponto 16.

PONTO 15
Coordenadas UTM: 693.188 7.716.437
Descrição: Ponto na estrada de acesso a fazenda Agro Pastoril Paschoal Campanelli, no município de Guapiaçu.

PONTO 16
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 15 e 17, com a divisa dos municípios de Onda Verde e Guapiaçu. Segue em linha reta até o ponto 17.

PONTO 17
Coordenadas UTM: 689.480 7.716.694
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Dirceu B. Monteiro (Fazenda Onda Verde). Segue em linha reta até o ponto 18.

PONTO 18
Coordenadas UTM: 689.366 7.715.926
Descrição: Ponto no ribeirão Claro, na propriedade do Sr. Odécio Monteiro. Segue margem direita (sentido 18 - 23) do Ribeirão Claro e Ribeirão das Casinhas / divisa dos municípios de Onda Verde e

Guapiaçu até o ponto 23.
PONTO 23
Coordenadas UTM: 682.907 7.712.480
Descrição: Ponto na nascente do Ribeirão das Casinhas, divisa dos municípios de Onda Verde e Guapiaçu, na propriedade do Sr. Ricardo Lemos. Segue em linha reta até o ponto 24.
PONTO 24
Coordenadas UTM: 680.220 7.712.661
Descrição: Ponto próximo à seringueira, na propriedade do espólio de José Odilon. Segue em linha reta até o ponto 25.
PONTO 25
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 24 e 26, com a divisa dos municípios de Onda Verde e São José do Rio Preto. Segue margeando a divisa dos municípios de Onda Verde e São José do Rio Preto até o ponto 28.
PONTO 26
Coordenadas UTM: 676.108 7.711.840
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. José Vigna Filho, no município de São José do Rio Preto.
PONTO 27
Coordenadas UTM: 674.981 7.712.268
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Jacintho Gusson (Fazenda Santa Maria), próximo a residência do caseiro.
PONTO 28
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 27 e 29, com a divisa dos municípios de Onda Verde e São José do Rio Preto. Segue em linha reta até o ponto 29.
PONTO 29
Coordenadas UTM: 673.557 7.713.650
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Jacintho Gusson (Fazenda Santa Maria). Segue em linha reta até o ponto 30.
PONTO 30
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 29 e 31, com a divisa dos municípios de Onda Verde e São José do Rio Preto. Segue margeando a divisa dos municípios de Onda Verde e São José do Rio Preto até o ponto 32.
PONTO 31
Coordenadas UTM: 672.924 7.713.724
Descrição: Ponto em frente à porteira de acesso a propriedade do Sr. Jacintho Gusson, na rodovia BR 153, no município de São José do Rio Preto.
PONTO 32
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 31 e 33, com a divisa dos municípios de Onda Verde e São José do Rio Preto. Segue margem direita da rodovia BR 153 até o ponto 33.

PONTO 33
Coordenadas UTM: 672.900 7.714.441
Descrição: Ponto na BR 153, em frente a porteira do acesso a propriedade do Sr. José M. C. Tonelli, no município de Onda Verde. Segue em linha reta até o ponto 34.

PONTO 34
Coordenadas UTM: 674.061 7.714.620
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Carlos Machado (Fazenda Santa Rita de Cássia), com a propriedade do Sr. José M. C. Tonelli. Segue em linha reta até o ponto 35.

PONTO 35
Coordenadas UTM: 674.888 7.715.965
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Abdo Rahamam Ismael. Segue em linha reta até o ponto 36.

PONTO 36
Coordenadas UTM: 675.939 7.717.317
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Realino Daniel. Segue em linha reta até o ponto 37.

PONTO 37
Coordenadas UTM: 676.102 7.717.402
Descrição: Ponto na estrada de acesso a Fazenda Quiriri, próximo à propriedade do Sr. Realino Daniel. Segue em linha reta até o ponto 38.

PONTO 38
Coordenadas UTM: 677.296 7.718.034
Descrição: Ponto na estrada de acesso a propriedade do Sr. Osvaldo Ishit. Segue em linha reta até o ponto 39.

PONTO 39
Coordenadas UTM: 676.929 7.718.611
Descrição: Ponto próximo a represa e mata burro, na propriedade do Sr. Isnar Aparecido Alves. Segue em linha reta até o ponto 1.

**ÁREA 5A - MUNICÍPIO ONDA VERDE (CPFL)
OBSERVAÇÃO**

Observação N°1	
Descrição:	Próximo aos pontos 5 e 11 da área demarcada 5A existe um cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL na coordenada 683.952 - 7.721.974.
Ação:	A rede de distribuição da CERRP deve permanecer como expressa fora da área demarcada 5A. No trecho do cruzamento, as redes de distribuição da CERRP e da CPFL devem ser isoladas.

9. MUNICÍPIO: POTIRENDABA

9.1. ÁREA 7E - MUNICÍPIO POTIRENDABA (CPFL)

PONTO 47
Coordenadas UTM: 658.020 7.660.445
Descrição: Ponto na rodovia vicinal MEN-010 (Prof. Modesto Ayres Dosvaldo) Mendonça-Potirendaba, divisa dos municípios de Potirendaba e Mendonça. Segue em linha reta até o ponto 48.

PONTO 48
Coordenadas UTM: 658.540 7.660.266
Descrição: Ponto em divisa na propriedade do Sr. José Pereira. Segue em linha reta até o ponto 49.

PONTO 49
Coordenadas UTM: 658.695 7.659.802
Descrição: Ponto na divisa dos municípios de Potirendaba e Mendonça, em um córrego na propriedade do Sr. José Pereira e Joaquim Pereira Neto. Segue margeando a divisa dos municípios de Potirendaba e Mendonça até o ponto 47.

10. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

10.1. ÁREA 1A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)

PONTO 1
Coordenadas UTM: 667.983 7.703.253
Descrição: Ponto próximo a tomada 1, na Rua Dinorath B. Souza, na propriedade do Sr. Luiz Aurélio L. Fochi.

PONTO 2
Coordenadas UTM: 668.061 7.703.301
Descrição: Ponto na tomada 1, na Rua Dinorath B. Souza, próximo a propriedade do Sr. Luiz Aurélio L. Fochi.

PONTO 3
Coordenadas UTM: 668.036 7.703.415
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Darci Neves e outros, com o loteamento Planalto, próximo ao ângulo da rede de distribuição da CERRP, e a residência número 130 da Rua Divino Pião (Rua Particular). Segue margeando a divisa da propriedade até o ponto 4.

PONTO 4
Coordenadas UTM: 667.780 7.703.487
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Adolpho Mendes Prado. Segue em linha reta até o ponto 5.

PONTO 5
Coordenadas UTM: 667.714 7.703.363
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Adolpho Mendes Prado com o loteamento José Menino. Segue margeando a divisa da propriedade com o loteamento José Menino até o ponto 6.

PONTO 6
Coordenadas UTM: 667.600 7.703.380
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Batista Ifanger com o loteamento José Menino. Segue margeando a divisa da propriedade com o loteamento José Menino e loteamento Santo Antonio até o ponto 7.

PONTO 7

Coordenadas UTM: 667.535 7.703.460

Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Batista Ifanger com o loteamento Santo Antonio. Segue margeando a divisa da propriedade até o ponto 8.

PONTO 8

Coordenadas UTM: 667.432 7.703.598

Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Batista Ifanger com o loteamento Santo Antonio. Segue em linha reta até o ponto 9.

PONTO 9

Coordenadas UTM: 667.576 7.703.642

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. João Batista Ifanger, próximo à granja do espólio de Elias Chueri. Segue em linha reta até o ponto 10.

PONTO 10
Coordenadas UTM: 667.419 7.703.902
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Batista Ifanger com a propriedade do espólio de Elias Chueri. Segue margeando a divisa da propriedade do Sr. João Batista Ifanger até o ponto 11.

PONTO 11
Coordenadas UTM: 667.631 7.703.920
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Batista Ifanger com a propriedade do espólio de Elias Chueri. Segue margeando a divisa da propriedade até o ponto 12.

PONTO 12
Coordenadas UTM: 667.135 7.704.288
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Franquelino Alves Taveira, no córrego São Pedro. Segue margeando o córrego São Pedro até o ponto 13.

PONTO 13
Coordenadas UTM: 666.218 7.703.879
Descrição: Ponto na ponte da avenida Projetada A, de acesso ao loteamento Parque da Cidadania, sobre o córrego São Pedro. Segue em linha reta até o ponto 14.

PONTO 14
Coordenadas UTM: 666.171 7.704.009
Descrição: Ponto na avenida Projetada C, próximo ao cruzamento da rede de distribuição da CPFL e da CERRP. Segue em linha reta até o ponto 15.

PONTO 15
Coordenadas UTM: 666.267 7.704.047
Descrição: Ponto na avenida Projetada C, próximo a avenida Projetada 27 e ângulo da rede de distribuição da CERRP. Segue em linha reta até o ponto 16.

PONTO 16
Coordenadas UTM: 666.337 7.704.134
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Parque da Cidadania, com a propriedade do Sr. Jorge Oka. Segue margeando a divisa do loteamento Parque da Cidadania até o ponto 17.

PONTO 17
Coordenadas UTM: 665.940 7.705.160
Descrição: Ponto na divisa de propriedade do Sr. Geraldo Albanes e Rodrigues, com a propriedade do espólio do Sr. Elias Chueri (fundo do loteamento Parque da Cidadania). Segue em linha reta até o ponto 18.

PONTO 18
Coordenadas UTM: 665.528 7.707.226
Descrição: Ponto no córrego na propriedade da Sra. Maria Helena Braga Tonall. Segue em linha reta até o ponto 19.

PONTO 19
Coordenadas UTM: 663.562 7.707.945

Descrição: Ponto no marco IGG - MM7, da divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Ipiranga. Segue margeando a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Ipiranga, até o Rio Preto e em seguida através do Rio Preto até o ponto 46.

PONTO 46

Coordenadas UTM: 669.279 7.703.828

Descrição: Ponto no Rio Preto, na divisa das propriedades Estância Suíça e loteamento Duas Vendas (divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Onda Verde). Segue margeando a divisa da Estância Suíça até o ponto 47.

PONTO 47

Coordenadas UTM: 668.486 7.703.771

Descrição: Ponto no loteamento Estância Suíça, na propriedade Renascer Materiais para Construção, divisa com o loteamento Duas Vendas. Segue margeando a divisa do loteamento Estância Suíça (acesso à rodovia SP 427 - Delcio Custório da Silva) até o ponto 48.

PONTO 48

Coordenadas UTM: 668.608 7.704.646

Descrição: Ponto na rodovia SP 427 - Délcio Custódio da Silva, na divisa do loteamento Jardim Nunes. Segue margeando a divisa do loteamento Jardim Nunes até o ponto 49.

PONTO 49

Coordenadas UTM: 668.314 7.704.603

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Jardim Nunes com a Comercial Sulina de Couros. Segue margeando o loteamento Jardim Nunes até o ponto 50.

PONTO 50

Coordenadas UTM: 668.302 7.704.967

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Jardim Nunes com o campo de treinamento do América Futebol Clube. Segue margeando o loteamento Jardim Nunes até o ponto 51.

PONTO 51

Coordenadas UTM: 667.857 7.705.283

Descrição: Ponto no loteamento Jardim Nunes, no córrego São Pedro. Segue em linha reta até o ponto 52.

PONTO 52

Coordenadas UTM: 667.482 7.704.597

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Jardim Nunes, com a propriedade do Sr. Daniel Gomes Vieira. Segue margeando o loteamento Jardim Nunes até o ponto 53.

PONTO 53

Coordenadas UTM: 667.922 7.704.249

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Caetano, com a propriedade do Sr. Daniel Gomes Vieira. Segue margeando a divisa do loteamento residencial Caetano até o ponto 54.

PONTO 54

Coordenadas UTM: 667.903 7.704.164

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Caetano, com a propriedade do Sr. Daniel Gomes Vieira. Segue margeando a divisa do loteamento residencial Caetano até o ponto 55.

PONTO 55

Coordenadas UTM: 667.914 7.703.821

Descrição: Ponto na divisa do loteamento residencial Caetano com o loteamento Jéssica. Segue margeando a divisa dos loteamentos Jéssica e residencial Caetano até o ponto 56.

PONTO 56	
Coordenadas UTM: 667.986 7.703.830	
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Jéssica com o loteamento residencial Caetano. Segue margeando a divisa dos loteamentos Jéssica e Caetano até o ponto 57.	
PONTO 57	
Coordenadas UTM: 668.414 7.703.794	
Descrição: Ponto na divisa dos loteamentos Jéssica e residencial Caetano, com o comércio Casa Nova Concreto Segue margeando a divisa da propriedade Casa Nova Concreto até o ponto 58.	
PONTO 58	
Coordenadas UTM: 668.471 7.703.738	
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Jéssica e comércio Casa Nova Concreto, com a Avenida Domingos Falavina. Segue em linha reta até o ponto 59.	
PONTO 59	
Coordenadas UTM: 668.306 7.703.342	
Descrição: Ponto na avenida Domingos Falavina, na divisa da propriedade do Grupo Lécio, em frente à caixa d'água do mini - distrito Centenário da Emancipação. Segue margeando a propriedade do Grupo Lécio até o ponto 60.	
PONTO 60	
Coordenadas UTM: 668.104 7.703.401	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Grupo Lécio, com a propriedade do Sr. Luiz Aurélio L. Fochi. Segue margeando a divisa da propriedade do Sr. Luiz Aurélio L. Fochi até o ponto 3.	

ÁREA 1A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N°1	
Descrição:	Próximo ao ponto 49 da área 1A existe um cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL, na coordenada 668.641 - 7.704.707.
Ação:	De modo a eliminar o cruzamento, a CERRP deve providenciar a retirada do trecho de rede de distribuição no cruzamento com a rede da CPFL, e atender o transformador envolvido e seus clientes através de outro ponto de conexão na rede de distribuição da CERRP.

ÁREA 1A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N°2	
Descrição:	Próximo ao ponto 49 da área 1A existe um cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL, na coordenada 668.662 - 7.704.890
Ação:	De modo a eliminar o cruzamento, a CERRP deve providenciar a retirada do trecho de rede de distribuição no cruzamento com a rede da CPFL, e atender o transformador envolvido e seus clientes através de outro ponto de conexão na rede de distribuição da CERRP.

Observação N°3	
Descrição:	Próximo ao ponto 49 da área 1A existe um cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL, na coordenada 668.669 - 7.704.989

Ação:	O cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL deve permanecer. No trecho do cruzamento de redes a CERRP e a CPFL devem providenciar a substituição dos cabos nu por cabos isolados.
-------	---

Observação N° 4	
Descrição:	Próximo ao ponto 49 da área 1A existe um cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL, na coordenada 668.721 - 7.705.416.
Ação:	De modo a eliminar o cruzamento, a CERRP deve providenciar a retirada do trecho de rede de distribuição no cruzamento com a rede da CPFL, e atender o transformador envolvido e seus clientes através de outro ponto de conexão na rede de distribuição da CERRP.

Observação N°5	
Descrição:	Próximo ao centro da área 1A existe um cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL na coordenada 668.677 - 7.706.778.
Ação:	De modo a eliminar o cruzamento, a CERRP deve providenciar a retirada do trecho de rede de distribuição no cruzamento com a rede da CPFL, e atender o transformador envolvido e seus clientes através de outro ponto de conexão na rede de distribuição da CERRP.

ÁREA 1A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N° 6	
Descrição:	Próximo ao centro da área 1A existe um cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL na coordenada 668.443 - 7.707.755.
Ação:	De modo a eliminar o cruzamento, a CERRP deve providenciar a retirada do trecho de rede de distribuição no cruzamento com a rede da CPFL, e atender o transformador envolvido e seus clientes através de outro ponto de conexão na rede de distribuição da CERRP.

Observação N° 7	
Descrição:	Próximo a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Ipiranga na área 1A existem dois cruzamentos das redes de distribuição da CERRP e da CPFL na coordenada 668.094 - 7.708.968 e 668.084 - 7.709.130.
Ação:	De modo a eliminar os cruzamentos, a CERRP deve providenciar a retirada dos trechos de rede de distribuição nos cruzamentos com a rede da CPFL, e atender os transformadores envolvidos e seus clientes através de outro ponto de conexão na rede de distribuição da CERRP.

Observação N° 8	
Descrição:	Próximo aos pontos 13 e 14 da área 1A e pontos 4 e 5 da área 4A existe um cruzamento de redes de distribuição da CERRP e da CPFL.
Ação:	De modo a eliminar o cruzamento, a CERRP deve providenciar a retirada do trecho de rede de distribuição no cruzamento com a rede da CPFL, e a CPFL deve fornecer um novo ponto de tomada de energia para a área 4A..

Observação N° 9	
Descrição:	Existe um alimentador da CPFL cruzando toda a extensão da área demarcada 1A. Dentro da área 1A existem 4 transformadores conectados ao referido alimentador.
Ação:	O alimentador da CPFL deve permanecer expresso na área demarcada 1A, e os ramais da

CPFL com os 4 transformadores e seus clientes devem ser transferidos para a CERRP.
--

ÁREA 1A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N°10	
Descrição:	Próximo aos pontos 47 e 48 e fora da área demarcada 1A, no local conhecido como “Sambão”, existe uma rede de distribuição da CERRP com 3 transformadores nas coordenadas 669.355 - 7.702.756 e 669.631 – 7.703.210.
Ação:	A rede de distribuição da CERRP próxima aos pontos 47 e 48 e fora da área demarcada 1A deve ser transferida para a CPFL.

Observação N° 11	
Descrição:	Próximo aos pontos 47 e 48 e fora da área demarcada 1A, na propriedade dos Srs. Jaime Kaves e Manoel Pereira (Chácara Felicidade, ao lado do Clube), existe uma rede de distribuição da CERRP com um transformador na coordenada 669.021 - 7.701.674.
Ação:	A rede de distribuição da CERRP próxima aos pontos 47 e 48 e fora da área demarcada 1A deve ser transferida para a CPFL.

Observação N°12	
Descrição:	O trecho de rede de distribuição da CERRP, entre os pontos 1 e 3 da área 1A ficou fora da área demarcada.
Ação:	O trecho de rede de distribuição da CERRP entre os pontos 1 e 3 da área 1A, que ficou fora da área demarcada, deve ficar como expresso.

10.2. ÁREA 1B - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)

PONTO 19	
Coordenadas UTM: 663.562 7.707.945	
Descrição: Ponto no marco IGG - MM7, da divisa dos municípios de Ipiguá e São José do Rio Preto. Segue em linha reta até o ponto 20.	

PONTO 20	
Descrição: Ponto na intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 19 e 21, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol. Segue margeando a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol e divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Ipiguá até o ponto 19.	

PONTO 21	
Coordenadas UTM: 659.269 7.708.152	
Descrição: Ponto na estrada municipal velha para Mirassolândia, próximo a mata na propriedade do Sr. Dea Silvio Honsi.	

10.3. ÁREA 3C - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)

PONTO 17	
Coordenadas UTM: 671.160 7.715.724	
Descrição: Ponto na margem do Rio Preto, na propriedade do Sr. Walter Julio C. Morales. Segue em linha reta até o ponto 18.	

PONTO 18

Coordenadas UTM: 671.424 7.715.745

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Walter Julio C. Morales. Segue em linha reta até o ponto 19.

PONTO 19

Coordenadas UTM: 671.395 7.715.521

Descrição: Ponto na divisa de propriedades dos Srs. Agar de Carvalho Gomes Viana e Walter Júlio C. Morales. Segue margeando a divisa de propriedades até o ponto 20.

PONTO 20
Coordenadas UTM: 671.563 7.715.527
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Agar de Carvalho Gomes Viana. Segue em linha reta até o ponto 21.

PONTO 21
Coordenadas UTM: 671.594 7.715.391
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Agar de Carvalho Gomes Viana. Segue em linha reta até o ponto 22.

PONTO 22
Coordenadas UTM: 671.313 7.715.367
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Agar de Carvalho Gomes Viana. Segue em linha reta até o ponto 23.

PONTO 23
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 22 e 24, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Ipiranga. Segue margeando a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Ipiranga até o ponto 17.

PONTO 24
Coordenadas UTM: 671.016 7.714.693
Descrição: Ponto no município de Ipiranga, na propriedade do Sr. Joaquim Fernandes (Fazenda São Marcos), próximo ao Rio Preto.

10.4. ÁREA 4A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)

PONTO 1
Coordenadas UTM: 665.611 7.705.144
Descrição: Ponto na divisa das propriedades dos Srs. Tsumiu Takahashi, do espólio de Elias Chueri e do loteamento Parque da Cidadania. Segue margeando a divisa do loteamento Parque da Cidadania e da propriedade do Sr. Tsumiu Takahashi até o ponto 2.

PONTO 2
Coordenadas UTM: 665.703 7.704.655
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Tsumiu Takahashi, com o loteamento Parque da Cidadania. Segue margeando a divisa da propriedade até o ponto 3.

PONTO 3
Coordenadas UTM: 665.783 7.704.667
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Tsumiu Takahashi, com o loteamento Parque da Cidadania, próximo à rua João Bernardino de Souza. Segue margeando a divisa da propriedade até o ponto 4.

PONTO 4
Coordenadas UTM: 665.916 7.703.886
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Tsumiu Takahashi, com o loteamento Parque da Cidadania. Segue em linha reta até o ponto 5.

PONTO 5
Coordenadas UTM: 666.130 7.703.979

Descrição: Ponto na esquina da Rua Projeta 27 com a Rua Projetada “A”, na entrada do loteamento Parque da Cidadania. Segue em linha reta até o ponto 6.

PONTO 6

Coordenadas UTM: 666.161 7.703.847

Descrição: Ponto no córrego São Pedro, próximo à ponte do acesso ao loteamento Parque da Cidadania. Segue margeando o córrego São Pedro até o ponto 7.

PONTO 7

Coordenadas UTM: 665.745 7.703.770

Descrição: Ponto no córrego São Pedro, sobre a ponte da antiga estrada de acesso a propriedade do Sr. Tsumiu Takahashi. Segue em linha reta até o ponto 8.

PONTO 8

Coordenadas UTM: 665.499 7.703.423

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Tsumiu Takahashi, próximo à cerca de divisa de propriedades. Segue em linha reta até o ponto 9.

PONTO 9

Coordenadas UTM: 664.182 7.703.275

Descrição: Ponto próximo à derivação da rede de distribuição para o loteamento Alvorada. Segue em linha reta até o ponto 10.

PONTO 10

Coordenadas UTM: 664.000 7.703.610

Descrição: Ponto na Rua “A” do loteamento Alvorada. Segue em linha reta até o ponto 11.

PONTO 11

Coordenadas UTM: 663.922 7.703.531

Descrição: Ponto na rua de acesso ao loteamento Alvorada. Segue em linha reta até o ponto 12.

PONTO 12

Coordenadas UTM: 663.738 7.703.609

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Alvorada. Segue margeando a divisa do loteamento até o ponto 13.

PONTO 13

Coordenadas UTM: 663.401 7.704.753

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Alvorada. Segue margeando a divisa do loteamento até o ponto 14.

PONTO 14

Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 13 e 15, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol. Segue margeando a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol até o ponto 16

PONTO 15

Coordenadas UTM: 663.191 7.705.375

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Alvorada, no município de Mirassol.

PONTO 16
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 15 e 17, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol. Segue margeando a divisa do loteamento Alvorada até o ponto 17.
PONTO 17
Coordenadas UTM: 663.774 7.705.645
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Alvorada, próximo a mata. Segue em linha reta até o ponto 18.

PONTO 18
Coordenadas UTM: 664.536 7.705.389
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Pedro Motta (Pesque Pague São Pedro) com a propriedade do espólio de Elias Chueri. Segue em linha reta até o ponto 1.

ÁREA 4A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N°1	
Descrição:	Próximo aos pontos 13 e 14 da área 1A e pontos 4 e 5 da área 4A existe um cruzamento de redes de distribuição da CERRP e da CPFL.
Ação:	De modo a eliminar o cruzamento, a CERRP deve providenciar a retirada do trecho de rede de distribuição no cruzamento com a rede da CPFL, e a CPFL deve fornecer um novo ponto de tomada de energia para a área 4A.

Observação N° 2	
Descrição:	Entre os pontos 8 e 9 da área demarcada 4A existe uma rede de distribuição da CPFL com três transformadores, a qual cruza duas vezes a rede de distribuição da CERRP nas coordenadas 664.960 - 7.703.502 e 664.515 - 7.703.447.
Ação:	A rede de distribuição da CPFL com os três transformadores e seus clientes deve ser transferida para a CERRP.

10.5. ÁREA 5D - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)

PONTO 24
Coordenadas UTM: 680.220 7.712.661
Descrição: Ponto próximo à seringueira, na propriedade do espólio de José Odilon, no município de Onda Verde.

PONTO 25
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 24 e 26, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Onda Verde. Segue em linha reta até o ponto 26.

PONTO 26
Coordenadas UTM: 676.108 7.711.840
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. José Vigna Filho. Segue em linha reta até o ponto 27.

PONTO 27
Coordenadas UTM: 674.981 7.712.268
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Jacintho Gusson (Fazenda Santa Maria), próximo a residência do caseiro. Segue em linha reta até o ponto 28,

PONTO 28
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 27 e 29, com a divisa dos

municípios de São José do Rio Preto e Onda Verde. Segue margeando a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Onda Verde até o ponto 25.

PONTO 29

Coordenadas UTM: 673.557 7.713.650

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Jacintho Gusson (Fazenda Santa Maria), no município de Onda Verde.

10.6. ÁREA 5E - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)

PONTO 29

Coordenadas UTM: 673.557 7.713.650

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Jacintho Gusson (Fazenda Santa Maria), no município de Onda Verde.

PONTO 30

Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 29 e 31, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Onda Verde. Segue em linha reta até o ponto 31.

PONTO 31

Coordenadas UTM: 672.924 7.713.724

Descrição: Ponto em frente à porteira de acesso a propriedade do Sr. Jacintho Gusson, na rodovia BR 153. Segue margem direita da rodovia BR 153 até o ponto 32.

PONTO 33

Coordenadas UTM: 672.900 7.714.441

Descrição: Ponto na BR 153, em frente à porteira do acesso a propriedade do Sr. José M. C. Tonelli, no município de Onda Verde.

10.7. ÁREA 6A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)

PONTO 1

Coordenadas UTM: 674.310 7.697.947

Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Hélio Devanei Kfourri com a propriedade Agroseta. Segue em linha reta até o ponto 2.

PONTO 2

Coordenadas UTM: 678.082 7.695.922

Descrição: Ponto na divisa do loteamento Estância Primavera, próximo à mata de reserva florestal. Segue em linha reta até o ponto 3.

PONTO 3

Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 2 e 4, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Guapiaçu. Segue margeando a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Guapiaçu e divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Cedral, até o ponto 21.

PONTO 4

Coordenadas UTM: 681.022 7.696.184

Descrição: Ponto na estrada municipal, próxima a propriedade da Sra. Maria da Graça Polackine, no município de Guapiaçu.

PONTO 20

Coordenadas UTM: 679.936 7.690.678

Descrição: Ponto na estrada municipal Cedral - Engenheiro Schimidt, próximo à propriedade do Sr. Aor dos Santos, no município de Cedral.

PONTO 21

Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 20 e 22, com a divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Cedral. Segue em linha reta até o ponto 22.

PONTO 22
Coordenadas UTM: 679.443 7.690.901
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. José Dias de Carvalho, com a propriedade do Sr. Davi Zuim. Segue margeando a divisa de propriedades até o ponto 23.
PONTO 23
Coordenadas UTM: 679.332 7.690.914
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. José Dias de Carvalho, com a propriedade do Sr. Davi Zuim. Segue em linha reta até o ponto 24.
PONTO 24
Coordenadas UTM: 679.017 7.690.266
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Pólo Rural II com a propriedade do Sr. Milton Assis, na divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Cedral. Segue margeando a divisa de municípios de São José do Rio Preto e Cedral até o ponto 25.
PONTO 25
Coordenadas UTM: 677.634 7.690.605
Descrição: Ponto no loteamento Pólo Rural Bela, na divisa dos municípios de São José do Rio Preto e Cedral. Segue em linha reta até o ponto 26.
PONTO 26
Coordenadas UTM: 677.083 7.691.662
Descrição: Ponto na estrada rural Engenheiro Schimidt - Loteamento Éden Leste, próximo a propriedade do Sr. Ovídio Bonalumi Schimidt. (Fazenda Rio Preto). Segue em linha reta até o ponto 27.
PONTO 27
Coordenadas UTM: 677.044 7.691.806
Descrição: Ponto próximo a caixa d'água da propriedade do Sr. Ovídio Bonalumi Schimidt (Fazenda Rio Preto). Segue em linha reta até o ponto 28.
PONTO 28
Coordenadas UTM: 675.982 7.693.523
Descrição: Ponto em estrada rural, próxima a propriedade do Sr. Aneube Tirelli Guidotti. Segue em linha reta até o ponto 29.
PONTO 29
Coordenadas UTM: 675.627 7.693.583
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Santa Catarina com o loteamento Manacás. Segue margeando a divisa dos loteamentos até o ponto 30.
PONTO 30
Coordenadas UTM: 675.025 7.693.351
Descrição: Ponto na Rua Principal, na divisa do loteamento Santa Catarina com o loteamento Manacás. Segue margeando a Rua Principal do loteamento Manacás até o ponto 31.
PONTO 31
Coordenadas UTM: 674.926 7.693.547
Descrição: Ponto na Rua Principal, na divisa do loteamento Manacás com o loteamento Nossa Senhora de Fátima. Segue margeando a divisa dos loteamentos Manacás e Nossa Senhora de Fátima até o ponto 32.

PONTO 32	
Coordenadas UTM: 675.580 7.693.783	
Descrição: Ponto na divisa dos loteamentos Manacás e Nossa Senhora de Fátima. Segue em linha reta até o ponto 33.	
PONTO 33	
Coordenadas UTM: 675.490 7.694.172	
Descrição: Ponto na mata, próxima ao loteamento Nossa Senhora de Fátima. Segue em linha reta até o ponto 34.	
PONTO 34	
Coordenadas UTM: 674.482 7.693.684	
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Santa Luzia, com a propriedade rural Tarraf. Segue margeando o loteamento Santa Luzia até o ponto 35.	
PONTO 35	
Coordenadas UTM: 674.284 7.693.568	
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Santa Luzia com a indústria Bras Kaori. Segue margeando a divisa do loteamento Santa Luzia até o ponto 36.	
PONTO 36	
Coordenadas UTM: 674.054 7.693.806	
Descrição: Ponto na Avenida Francisco Morel Filho, próximo da rede de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 37.	
PONTO 37	
Coordenadas UTM: 674.185 7.694.021	
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Santa Luzia com a propriedade do Sr. Josias Pereira Barboza. Segue em linha reta até o ponto 38.	
PONTO 38	
Coordenadas UTM: 673.898 7.694.156	
Descrição: Ponto na margem da rodovia vicinal São José do Rio Preto - Engenheiro Schimidt. Segue em linha reta até o ponto 39.	
PONTO 39	
Coordenadas UTM: 673.820 7.694.132	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade Rio Portas. Segue em linha reta até o ponto 40.	
PONTO 40	
Coordenadas UTM: 673.819 7.694.130	
Descrição: Ponto próximo ao transformador da CERRP que atenda a indústria Rio Portas. Segue em linha reta até o ponto 41.	
PONTO 41	
Coordenadas UTM: 673.739 7.694.198	
Descrição: Ponto no cruzamento da rua 3 com rua sem denominação. Segue em linha reta até o ponto 42.	

PONTO 42
Coordenadas UTM: 673.823 7.694.368
Descrição: Ponto na rodovia vicinal São José do Rio Preto - Engenheiro Schimidt, próximo ao cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 43.
PONTO 43
Coordenadas UTM: 673.834 7.694.407
Descrição: Ponto na divisa da propriedade da Sra. Maria Rosa Tosinaro com o loteamento Morada Campestre. Segue em linha reta até o ponto 44.
PONTO 44
Coordenadas UTM: 674.082 7.694.386
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Morada Campestre com a propriedade do Sr. Fábio Luiz Martins. Segue em linha reta até o ponto 45.
PONTO 45
Coordenadas UTM: 674.095 7.694.360
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Morada Campestre com a propriedade do Sr. Josias Pereira Barboza. Segue em linha reta até o ponto 46.
PONTO 46
Coordenadas UTM: 674.197 7.694.357
Descrição: Ponto na divisa do loteamento Morada Campestre com a propriedade do Sr. Josias Pereira Barboza. Segue margeando a divisa até o ponto 47.
PONTO 47
Coordenadas UTM: 674.212 7.695.125
Descrição: Ponto na estrada da Lagoa, na divisa do loteamento Morada Campestre. Segue margeando a estrada da Lagoa até o ponto 48.
PONTO 48
Coordenadas UTM: 673.966 7.695.287
Descrição: Ponto na estrada da Lagoa, na divisa do loteamento Morada Campestre. Segue margeando a estrada da Lagoa até o ponto 49.
PONTO 49
Coordenadas UTM: 673.983 7.695.463
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Roberto Zepieri, com a propriedade da Radio Centro América. Segue em linha reta até o ponto 50.
PONTO 50
Coordenadas UTM: 673.906 7.695.498
Descrição: Ponto nos fundos da propriedade do Sr. Roberto Zepieri. Segue em linha reta até o ponto 51
PONTO 51
Coordenadas UTM: 673.740 7.695.084
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Nelson Gonçalves de Aguiar com a Rua 3. Segue margeando a divisa da propriedade até o ponto 52.

PONTO 52

Coordenadas UTM: 673.778 7.695.071

Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Nelson Gonçalves de Aguiar. Segue em linha reta até o ponto 53.

PONTO 53	
Coordenadas UTM: 673.698 7.694.755	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Antonio Mazako com a propriedade Chácara Tonho (Morada Campestre). Segue em linha reta até o ponto 54.	
PONTO 54	
Coordenadas UTM: 673.734 7.694.745	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Waltrudes Guilhormite. Segue em linha reta até o ponto 55.	
PONTO 55	
Coordenadas UTM: 673.554 7.694.574	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Salvador Martinez com a rodovia vicinal São José do Rio Preto - Engenheiro Schmidt. Segue em linha reta até o ponto 56	
PONTO 56	
Coordenadas UTM: 673.593 7.694.526	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Amaury Peres com a rodovia vicinal São José do Rio Preto - Engenheiro Schmidt. Segue em linha reta até o ponto 57.	
PONTO 57	
Coordenadas UTM: 673.637 7.694.476	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Amaury Peres com a rodovia vicinal São José do Rio Preto - Engenheiro Schmidt. Segue em linha reta até o ponto 58.	
PONTO 58	
Coordenadas UTM: 673.721 7.694.475	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Amaury Peres (Lanchonete Jabá) com o loteamento Morada Campestre. Segue em linha reta até o ponto 59.	
PONTO 59	
Coordenadas UTM: 673.822 7.694.463	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Amaury Peres com o loteamento Morada Campestre. Segue em linha reta até o ponto 60.	
PONTO 60	
Coordenadas UTM: 673.808 7.694.371	
Descrição: Ponto na rodovia vicinal São José do Rio Preto - Engenheiro Schmidt, próximo a um cruzamento das redes de distribuição da CERRP e da CPFL. Segue em linha reta até o ponto 61.	
PONTO 61	
Coordenadas UTM: 673.739 7.694.198	
Descrição: Ponto no cruzamento da rua 3 com rua sem denominação. Segue em linha reta até o ponto 62	
PONTO 62	
Coordenadas UTM: 673.654 7.694.269	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Armindo Mazaro. Segue margeando divisa da propriedade até o ponto 63	

PONTO 63
Coordenadas UTM: 673.584 7.694.174
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Armindo Mazaro. Segue margeando divisa da propriedade até o ponto 64.

PONTO 64
Coordenadas UTM: 673.356 7.694.512
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Adão dos Santos com a Rua Nelson Vitalino. Segue pela divisa até o ponto 65.

PONTO 65
Coordenadas UTM: 673.394 7.694.542
Descrição: Ponto no cruzamento da Rua Nelson Vitalino com a Rua 3. Segue pelo eixo da Rua 3 até o ponto 66.

PONTO 66
Coordenadas UTM: 672.268 7.695.970
Descrição: Ponto no entroncamento da Rua 3 com a estrada rural para o Brejo Alegre. Segue em linha reta até o ponto 67.

PONTO 67
Coordenadas UTM: 673.097 7.696.478
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Adélio de Souza com o condomínio Dama. Segue em linha reta até o ponto 68

PONTO 68
Coordenadas UTM: 673.266 7.696.408
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Plínio R. Palachini. Segue em linha reta até o ponto 1.

ÁREA 6A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N° 1	
Descrição:	Próximo ao ponto 48 da área demarcada 6A existe uma rede de distribuição da CPFL com três transformadores, a qual cruza com a rede de distribuição da CERRP na coordenada 678.865 - 7.695.453.
Ação:	A rede de distribuição da CPFL com os três transformadores e seus clientes deve ser transferida para a CERRP.
Observação N° 2	
Descrição:	Entre os pontos 24 e 25 da área demarcada 6A existe uma rede de distribuição da CPFL com três transformadores, a qual cruza com a rede de distribuição da CERRP na coordenada 678.642 - 7.691.144.
Ação:	A rede de distribuição da CPFL com os três transformadores e seus clientes deve ser transferida para a CERRP.

Observação N° 3	
Descrição:	Próximo ao ponto 64 da área demarcada 6A existe uma rede de distribuição da CERRP com um transformador, a qual cruza com a rede de distribuição da CPFL na coordenada 672.619 - 7.695.372.
Ação:	A rede de distribuição da CERRP com o transformador e seu(s) cliente(s) deve ser transferida para a CPFL.

ÁREA 6A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N° 4	
Descrição:	Na rua sem denominação, onde está localizada a tomada de energia da CERRP em Engenheiro Schmidt existem dois cruzamentos com a rede de distribuição da CPFL, sendo um na esquina com a rua 3 (coordenada 673.739 - 7.694.198) e o outro próximo a tomada de energia (673.601 - 7.694.025).
Ação:	Da tomada de energia da CERRP até próximo aos pontos 41 e 61, a rede de distribuição da CERRP deve ser retirada. Conseqüentemente, a CPFL deve fornecer uma nova tomada de energia para a CERRP, próxima ao ponto 41, para o atendimento de parte da área demarcada 6A.

Observação N° 5	
Descrição:	Na esquina da rua sem denominação onde está instalada a tomada de energia da CERRP, com a rodovia vicinal São José do Rio Preto - Engenheiro Schmidt, existem dois cruzamentos das redes de distribuição da CERRP e da CPFL, próximos à coordenada 673.824 - 7.794.321.

Ação:	O cruzamento de redes de distribuição da CERRP e da CPFL, próximo ao ponto 42, deve permanecer, e neste trecho de cruzamento os cabos devem ser substituídos por cabos isolados. O cruzamento próximo ao ponto 60 deve ser eliminado e para tanto, a CPFL deve fornecer uma nova tomada de energia para o atendimento de parte da área demarcada 6A. Portanto, a área demarcada 6A de atuação da CERRP passará a possuir duas tomadas de energia, uma aqui mencionada e a outra citada na observação 4.
-------	---

Observação N° 6	
Descrição:	Na rua 3, entre os pontos 65 e 66, existem diversos cruzamentos de redes de distribuição da CERRP e da CPFL, com predominância de cruzamentos de rede primária com ramais de serviço.
Ação:	Em função da predominância de redes ficou definido que na rua 3, no lado direito no sentido do ponto 65 ao 66, as redes de distribuição com seus clientes devem ser atendidos pela CERRP. Da mesma forma, do lado esquerdo no sentido do ponto 65 ao 66, as redes de distribuição com seus clientes devem ser atendidos pela CPFL.

ÁREA 6A - MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (CPFL)
OBSERVAÇÕES

Observação N°7	
Descrição:	Na estrada vicinal São José do Rio Preto - Engenheiro Schmidt, dentro da área demarcada 6A existe um alimentador da CPFL, que cruza 6 vezes com a rede de

	distribuição da CERRP nas coordenadas 673.048 - 7.695.207, 673.150 - 7.695.086, 673.203 - 7.695.014, 673.191 - 7.695.031, 673.303 - 7.694.882 e 673.500 - 7.694.617.
Ação:	Os cruzamentos de redes de distribuição da CERRP e da CPFL nas coordenadas 673.150 - 7.695.086, 673.303 - 7.694.882 e 673.500 - 7.694.617 devem permanecer, e em cada trecho de cruzamento os cabos devem ser substituídos por cabos isolados, tanto pela CERRP, como pela CPFL. Nos cruzamentos de redes nas coordenadas 673.048 - 7.695.207, 673.203 - 7.695.014 e 673.191 - 7.695.031, a CERRP deve providenciar a eliminação dos mesmos.

ÁREA DE CONCESSÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

11. MUNICÍPIO: ADOLFO

11.1. ÁREA 9C - MUNICÍPIO ADOLFO (CNEE)

PONTO 6	
Coordenadas UTM:	645.515 7.656.612
Descrição: Ponto próximo ao transformador da CERRP, na propriedade do Sr. José Geminiano, no município de Mendonça.	

PONTO 7	
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 6 e 8, com a divisa dos municípios de Adolfo e Mendonça. Segue em linha reta até o ponto 8.	

PONTO 8	
Coordenadas UTM:	642.770 7.653.710
Descrição: Ponto na rodovia vicinal Mendonça - Adolfo, no km 43 + 200 metros, próximo a propriedade do Sr. Aparecido Bruno da Silveira, no município de Adolfo. Segue em linha reta até o ponto 9.	

PONTO 9	
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 8 e 10, com a divisa dos municípios de Adolfo e Mendonça. Segue margeando a divisa dos municípios de Adolfo e Mendonça até o ponto 07.	

PONTO 10	
Coordenadas UTM:	641.503 7.654.301
Descrição: Ponto em ponte na estrada de acesso a propriedade da Sra. Luiza Sesção Garuti, sobre o Córrego do Cerrado do Ipê, no município de Mendonça.	

12. MUNICÍPIO: MENDONÇA

12.1. ÁREA 7A- MUNICÍPIO MENDONÇA (CNEE)

PONTO 1	
Coordenadas UTM:	649.097 7.647.861
Descrição: Ponto na divisa dos municípios de Mendonça e Sales, no Rio Barra Mansa, na propriedade do Sr. Omar Carfan. Segue em linha reta até o ponto 2.	

PONTO 2	
Coordenadas UTM:	645.973 7.649.964
Descrição: Ponto sobre ponte do córrego Palmital na Rodovia Vicinal Mendonça (Santa Salete) / Adolfo. Segue margem direita do córrego Palmital (sentido 2 → 3) até o ponto 3.	

PONTO 3

Coordenadas UTM: 646.215 7.654.462

Descrição: Ponto no córrego Palmital, na propriedade do Sr. Luiz Alexandre e outros. Segue em linha reta até o ponto 4.

PONTO 4

Coordenadas UTM: 646.725 7.655.125

Descrição: Ponto próximo ao transformador da CERRP, na propriedade da Sra. Wilma Tavares. Segue em linha reta até o ponto 5.

PONTO 5	
Coordenadas UTM: 647.776	7.655.427
Descrição: Ponto em estrada rural próxima a propriedade do Sr. Valter Donizeti Henrique e outra. Segue em linha reta até o ponto 6.	
PONTO 6	
Coordenadas UTM: 649.182	7.655.051
Descrição: Ponto em estrada rural MEN - 020, na porteira de acesso a propriedade do Sr. Antonio Scabosa Cabreira. Segue margem direita (sentido 6 → 7) da estrada rural até o ponto 7.	
PONTO 7	
Coordenadas UTM: 649.505	7.654.421
Descrição: Ponto em estrada rural MEN - 020, na porteira de acesso a propriedade do Sr. José Talhari. Segue em linha reta até o ponto 8.	
PONTO 8	
Coordenadas UTM: 649.457	7.655.786
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Manoel Rodrigues da Silveira com a propriedade do Sr. Alcir Navo. Segue em linha reta até o ponto 9.	
PONTO 9	
Coordenadas UTM: 648.237	7.657.702
Descrição: Ponto na propriedade da Sra. Sirley Aparecida Vilela. Segue em linha reta até o ponto 10.	
PONTO 10	
Coordenadas UTM: 648.358	7.658.192
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Claudemiro de Souza. Segue em linha reta até o ponto 11.	
PONTO 11	
Coordenadas UTM: 649.096	7.658.966
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Julio Romano. Segue em linha reta até o ponto 12.	
PONTO 12	
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 11 e 13, com a divisa dos municípios de Mendonça e Nova Aliança. Segue margeando a divisa dos municípios de Mendonça e Nova Aliança, divisa dos municípios de Mendonça e Potirendaba, divisa dos municípios de Mendonça e Irapuã, e divisa dos municípios de Mendonça e Sales até o ponto 1.	
PONTO 13	
Coordenadas UTM: 649.320	7.660.836
Descrição: Ponto próximo a Subestação n . 10 de Nova Itapirema, na propriedade dos Irmãos Barupi, no município de Nova Aliança.	

12.2. ÁREA 9B - MUNICÍPIO MENDONÇA (CNEE)

PONTO 1	
Coordenadas UTM: 649.216	7.660.855
Descrição: Ponto na propriedade dos irmãos Barufi, próximo à subestação 10 de Nova Itapirema, no município de Nova Aliança.	

PONTO 2
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 1 e 3, com a divisa dos municípios de Nova Aliança e Mendonça. Segue em linha reta até o ponto 3.
PONTO 3
Coordenadas UTM: 647.547 7.659.966
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Julio Alexandre Sobrinho, no município de Mendonça. Segue em linha reta até o ponto 4.
PONTO 4
Coordenadas UTM: 647.173 7.658.051
Descrição: Ponto próximo ao Matadouro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mendonça. Segue em linha reta até o ponto 5.
PONTO 5
Coordenadas UTM: 646.273 7.657.079
Descrição: Ponto em estrada rural, próximo da torre repetidora da Embratel. Segue em linha reta até o ponto 6.
PONTO 6
Coordenadas UTM: 645.515 7.656.612
Descrição: Ponto próximo ao transformador da CERRP, na propriedade do Sr. José Geminiano. Segue em linha reta até o ponto 7.
PONTO 7
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 6 e 8, com a divisa dos municípios de Mendonça e Adolfo. Segue margeando a divisa dos municípios de Mendonça e Adolfo até o ponto 9.
PONTO 8
Coordenadas UTM: 642.770 7.653.710
Descrição: Ponto na rodovia vicinal Mendonça - Adolfo, no km 43 + 200 metros, próximo a propriedade do Sr. Aparecido Bruno da Silveira, no município de Adolfo.
PONTO 9
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 8 e 10, com a divisa dos municípios de Mendonça e Adolfo. Segue em linha reta até o ponto 10.
PONTO 10
Coordenadas UTM: 641.503 7.654.301
Descrição: Ponto em ponte na estrada de acesso a propriedade da Sra. Luiza Sesção Garuti, sobre o Córrego do Cerrado do Ipê. Segue em linha reta até o ponto 11.
PONTO 11
Coordenadas UTM: 639.716 7.654.715
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. José Roberto de Oliveira. Segue em linha reta até o ponto 12.
PONTO 12
Coordenadas UTM: 639.937 7.659.241
Descrição: Ponto no Rio Fartura, na propriedade do Sr. Guaraci José dos Reis, na divisa dos municípios

de Mendonça e José Bonifácio. Segue margeando a divisa dos municípios de Mendonça e José Bonifácio e divisa dos municípios de Mendonça e Nova Aliança até o ponto 02.

**ÁREA 9B - MUNICÍPIO MENDONÇA (CNEE)
OBSERVAÇÕES**

Observação N° 1	
Descrição:	Entre o ponto 13 da área 7B e o ponto 1 das áreas 9A e 9B existe uma rede de distribuição da CERRP que cruza com a rede de distribuição da CNEE, na coordenada 649.320 - 7.660.836.
Ação:	A CERRP deve eliminar o trecho de rede de distribuição existente entre o ponto 13 da área 7B e o ponto 1 das áreas 9A e 9B. A CNEE deve fornecer para a CERRP uma nova tomada de energia para o atendimento das cargas da área 9.

Observação N° 2	
Descrição:	Entre os pontos 4 e 5 da área demarcada 9B existe uma rede de distribuição particular atendida pela CNEE que cruza duas vezes com a rede de distribuição da CERRP nas coordenadas 646.293 - 7.657.915 e 645.101 - 7.658.696.
Ação:	A rede de distribuição particular atendida pela CNEE, localizada entre os pontos 4 e 5 da área demarcada 9B deve permanecer com expressa sobre a Área demarcada 9B da CERRP.

Observação N° 3	
Descrição:	Entre os pontos 5 e 6 existe uma rede de distribuição da CERRP que ficou fora da área demarcada 9B.
Ação:	Em virtude de acordo prévio entre as partes (CERRP e CNEE) a rede de distribuição da CERRP, ficará sendo atendida pela mesma em caráter precário, até que haja necessidade de construção de redes de distribuição da CNEE no local.

13. MUNICÍPIO: NOVA ALIANÇA

13.1. ÁREA 7B EXTERNA - MUNICÍPIO NOVA ALIANÇA (CNEE)

PONTO 11	
Coordenadas UTM:	649.096 7.658.966
Descrição:	Ponto na propriedade do Sr. Julio Romano, no município de Mendonça.

PONTO 12	
Descrição:	Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 11 e 13, com a divisa dos municípios de Mendonça e Nova Aliança. Segue em linha reta até o ponto 13.

PONTO 13	
Coordenadas UTM:	649.320 7.660.836
Descrição:	Ponto próximo a Subestação da CNEE n. 10 de Nova Itapirema, na propriedade dos Irmãos Barupi. Segue em linha reta até o ponto 14.

PONTO 14	
Coordenadas UTM:	649.328 7.661.053
Descrição:	Ponto na cabina da CERRP, próximo a Subestação da CNEE n. 10 - Nova Itapirema.

Segue em linha reta até o ponto 15

PONTO 15

Coordenadas UTM: 650.246 7.662.066

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Sergio Favoro, próximo a Rodovia Vicinal Nova Aliança - Mendonça. Segue em linha reta até ponto 16.
--

PONTO 16
Coordenadas UTM: 651.322 7.663.008
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Antonio Lucatto, próximo a torre de transmissão Água Vermelha - Catanduva. Segue em linha reta até o ponto 17.

PONTO 17
Coordenadas UTM: 654.034 7.662.441
Descrição: Ponto na rodovia vicinal de acesso ao vilarejo denominado Monte Belo, próximo a propriedade do Sr. Osvaldo Marconi Dordan. Segue em linha reta até o ponto 18.

PONTO 18
Coordenadas UTM: 656.322 7.662.271
Descrição: Ponto próximo ao córrego na propriedade do Sr. Líbano Pacha. Segue em linha reta até o ponto 19.

PONTO 19
Coordenadas UTM: 653.622 7.663.898
Descrição: Ponto na porteira de acesso a propriedade do Sr. Alcino Ramilo. Segue em linha reta até o ponto 20.

PONTO 20
Coordenadas UTM: 653.544 7.665.349
Descrição: Ponto na estrada de acesso a propriedade do Sr. Eugenio Mocci. Segue em linha reta até o ponto 21.

PONTO 21
Coordenadas UTM: 653.864 7.667.905
Descrição: Ponto no córrego do Sapé, na propriedade do Sr. Marcos de Moraes. Segue em linha reta até o ponto 22.

PONTO 22
Coordenadas UTM: 653.892 7.668.107
Descrição: Ponto em estrada rural, próximo a propriedade do Sr. Marcos de Moraes. Segue margem direita da estrada rural até o ponto 23.

PONTO 23
Coordenadas UTM: 654.845 7.668.415
Descrição: Ponto na estrada rural, em frente a porteira de acesso a propriedade do Sr. Sebastião Eduardo Machado. Segue em linha reta até o ponto 24.

PONTO 24
Coordenadas UTM: 654.789 7.671.028
Descrição: Ponto na estrada rural (prolongamento da Rua do Comércio), na porteira de acesso a propriedade do Sr. Valentim Ruiz. Segue em linha reta até o ponto 25.

PONTO 25
Coordenadas UTM: 655.093 7.672.162
Descrição: Ponto em uma divisa na propriedade do Sr. José Armando Píton (Sítio São Jorge). Segue em linha reta até o ponto 26.

PONTO 26
Coordenadas UTM: 655.030 7.672.787
Descrição: Ponto na estrada rural próxima a propriedade do Sr. Paulo Buchala. Segue em linha reta até o ponto 27.
PONTO 27
Coordenadas UTM: 654.776 7.672.922
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Paulo Buchala, próximo ao ângulo da rede de distribuição da CERRP. Segue em linha reta até o ponto 28.
PONTO 28
Coordenadas UTM: 654.671 7.673.184
Descrição: Ponto na rodovia vicinal Nova Aliança - Mendonça, no km 17 + 850 metros, próximo a propriedade do Sr. Paulo Buchala. Segue em linha reta até o ponto 29.
PONTO 29
Coordenadas UTM: 655.573 7.674.001
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Francisco de Freitas, próximo a rodovia vicinal Nova Aliança - Mendonça e a rede de distribuição em 34,5 kV da CNEE. Segue em linha reta até o ponto 30.
PONTO 30
Coordenadas UTM: 656.486 7.674.168
Descrição: Ponto na estrada rural (prolongamento da rua do Comércio), próximo à propriedade do Sr. Luiz Oporini e a propriedade do Sr. José Francisco Mompean. Segue margem direita da estrada rural até o ponto 31.
PONTO 31
Coordenadas UTM: 656.445 7.674.512
Descrição: Ponto no prolongamento da Rua do Comércio, próximo a divisa da propriedade do Sr. Jair Salvador com a propriedade do Sr. Francisco Giardini. Segue em linha reta até o ponto 32.
PONTO 32
Coordenadas UTM: 656.536 7.674.785
Descrição: Ponto próximo a sede da propriedade do Sr. Irineu Pereira Lourenço. Segue em linha reta até o ponto 33.
PONTO 33
Coordenadas UTM: 656.705 7.674.909
Descrição: Ponto no entroncamento do córrego do Barrancão com o ribeirão da Borboleta. Segue margem direita do córrego da Borboleta (sentido 33→34) até o ponto 34.
PONTO 34
Coordenadas UTM: 656.790 7.675.671
Descrição: Ponto no ribeirão da Borboleta próximo a propriedade do Sr. João Rosa Vitoriano. Segue em linha reta até o ponto 35.
PONTO 35
Coordenadas UTM: 656.648 7.675.721
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Rosa Vitoriano com a área de preservação ambiental. Segue em linha reta até o ponto 36.

PONTO 36	
Coordenadas UTM: 656.478 7.675.760	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Rosa Vitoriano (próximo a sede) com a área de preservação ambiental. Segue em linha reta até o ponto 37.	

PONTO 37	
Coordenadas UTM: 656.549 7.676.019	
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. João Rosa Vitoriano com a propriedade do Sr. José Carlos Longhin. Segue em linha reta até o ponto 38.	

PONTO 38	
Coordenadas UTM: 656.417 7.676.168	
Descrição: Ponto no km 13 + 950 m da rodovia Mauricio Goulart - SP-355, próximo a propriedade do Sr. José Carlos Longhin. Segue em linha reta até o ponto 39.	

PONTO 39	
Coordenadas UTM: 656.271 7.675.978	
Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Julio Gabarão Ruiz (Estância São João). Segue em linha reta até o ponto 40.	

PONTO 40	
Coordenadas UTM: 655.673 7.676.005	
Descrição: Ponto em estrada rural, em frente a porteira de acesso a propriedade do Sr. Moisés Nancias. Segue em linha reta até o ponto 41.	

PONTO 41	
Coordenadas UTM: 652.959 7.678.503	
Descrição: Ponto no Córrego da Fatura, na propriedade Praterro Agropecuária, na divisa dos municípios de Nova Aliança e Jaci. Segue margeando a divisa dos municípios de Nova Aliança e Jaci, divisa dos municípios de Nova Aliança e Mirassol, divisa dos municípios de Nova Aliança e Bady Bassit, divisa dos municípios de Nova Aliança e Potirendaba, e divisa dos municípios de Nova Aliança e Mendonça até o ponto 12.	

**ÁREA 7B EXTERNA - MUNICÍPIO NOVA ALIANÇA (CNEE)
OBSERVAÇÕES**

Observação N° 1	
Descrição:	Próximo dos pontos 32 e 33 da área 7B existe tomada de energia (coordenada 656.439 - 7.675.209) e um trecho de rede de distribuição da CERRP que ficou fora da área demarcada.
Ação:	A tomada de energia e a rede de distribuição da CERRP fora da área demarcada 7B devem ficar como expresso.

Observação N° 2	
Descrição:	Entre o ponto 28 da área 7B e o ponto 9 da área 8B existe uma rede de distribuição da CERRP que cruza duas vezes com a rede de distribuição da CNEE, nas coordenadas 654.573 - 7.673.154 e 653.223 - 7.673.800.
Ação:	A CERRP deve eliminar o trecho de rede de distribuição existente entre o ponto 28 da área 7B e o ponto 9 da área 8B. A CNEE deve fornecer para a CERRP uma nova tomada de energia para o atendimento das cargas da área 8.

Observação N°3	
Descrição:	Entre o ponto 13 da área 7B e o ponto 1 da área 9A existe uma rede de distribuição da CERRP que cruza com a rede de distribuição da CNEE, na coordenada 649.320 - 7.660.836.
Ação:	A CERRP deve eliminar o trecho de rede de distribuição existente entre o ponto 13 da área 7B e o ponto 1 da área 9A. A CNEE deve fornecer para a CERRP uma nova tomada de energia para o atendimento das cargas da área 9.

13.2. ÁREA 7B INTERNA - MUNICÍPIO NOVA ALIANÇA (CNEE)

PONTO 1	
Coordenadas UTM: 654.515 7.660.671	
Descrição: Ponto na tomada de energia da CNEE, na rede de distribuição da CERRP, na localidade Monte Belo. Segue em linha reta até o ponto 2.	

PONTO 2	
Coordenadas UTM: 654.674 7.660.689	
Descrição: Ponto na divisa da localidade Monte Belo com a área rural. Segue em linha reta até o ponto 3.	

PONTO 3	
Coordenadas UTM: 654.890 7.660.167	
Descrição: Ponto em um poste da linha de transmissão de 69 kV - Ubarama - Catanduva. Segue margeando a linha de transmissão até o ponto 4.	

PONTO 4	
Coordenadas UTM: 654.389 7.660.278	
Descrição: Ponto sob a linha de transmissão de 69 kV - Ubarama - Catanduva, na estrada rural de acesso ao cemitério da localidade de Monte Belo. Segue em linha reta até o ponto 01.	

ÁREA 7B INTERNA - MUNICÍPIO NOVA ALIANÇA (CNEE) OBSERVAÇÕES

Observação N° 1	
Descrição:	A área 7B interna atendida pela CNEE é a localidade denominada Monte Belo. O ponto de tomada de energia da CNEE é na rede de distribuição da CERRP.

13.3. ÁREA 8B - MUNICÍPIO NOVA ALIANÇA (CNEE)

PONTO 7	
Coordenadas UTM: 649.873 7.673.793	
Descrição: Ponto em ponte de estrada rural sobre o Córrego da Fatura, na divisa dos municípios de Nova Aliança e José Bonifácio. Segue margem direita da estrada rural até o ponto 8.	

PONTO 8	
Coordenadas UTM: 652.675 7.674.609	
Descrição: Ponto em ponte de estrada rural sobre o Córrego da Égua, próximo a propriedade do Sr. Pedro Andreosi. Segue em linha reta até o ponto 09.	

PONTO 9

Coordenadas UTM: 653.223 7.673.800

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Nabih Honsi. Segue em linha reta até o ponto 10.

PONTO 10
Coordenadas UTM: 652.394 7.673.480
Descrição: Ponto na divisa das propriedades dos Srs. Nabih Honsi e Armando Paro. Segue em linha reta até o ponto 11.

PONTO 11
Coordenadas UTM: 653.155 7.671.835
Descrição: Ponto na rodovia vicinal Nova Aliança - Mendonça, no km 19 + 900 metros, na divisa da propriedade do Sr. Ademar Simão Câmara. Segue margem direita da rodovia até o ponto 12.

PONTO 12
Coordenadas UTM: 652.774 7.671.244
Descrição: Ponto na rodovia vicinal Nova Aliança - Mendonça, no km 20 + 600 metros, na divisa da propriedade do Sr. Domingos Moreira Lourenço. Segue em linha reta até o ponto 13.

PONTO 13
Coordenadas UTM: 648.251 7.669.239
Descrição: Ponto sobre ponte da rodovia vicinal Nova Itapirema - José Bonifácio, sobre o Córrego da Fartura, na divisa dos municípios de Nova Aliança (Nova Itapirema) e José Bonifácio. Segue margeando a divisa dos municípios de Nova Aliança e José Bonifácio até o ponto 7.

**ÁREA 8B - MUNICÍPIO NOVA ALIANÇA (CNEE)
OBSERVAÇÕES**

Observação N° 1	
Descrição:	Entre o ponto 28 da área 7B e o ponto 9 da área 8B existe uma rede de distribuição da CERRP que cruza duas vezes com a rede de distribuição da CNEE, nas coordenadas 654.573 - 7.673.154 e 653.223 - 7.673.800.

Ação:	A CERRP deve eliminar o trecho de rede de distribuição existente entre o ponto 28 da área 7B e o ponto 9 da área 8B. A CNEE deve fornecer para a CERRP uma nova tomada de energia para o atendimento das cargas da área 8.
-------	---

13.4. ÁREA 9A - MUNICÍPIO NOVA ALIANÇA (CNEE)

PONTO 1
Coordenadas UTM: 649.216 7.660.855
Descrição: Ponto na propriedade dos irmãos Barufi, próximo à subestação 10 de Nova Itapirema. Segue em linha reta até o ponto 2.

PONTO 2
Descrição: Ponto de intersecção do segmento de reta formado pelos pontos 1 e 3, com a divisa dos municípios de Nova Aliança e Mendonça. Segue margeando a divisa dos municípios de Nova Aliança e Mendonça, e divisa dos municípios de Nova Aliança e José Bonifácio até o ponto 13.

PONTO 3
Coordenadas UTM: 647.547 7.659.966
Descrição: Ponto na divisa da propriedade do Sr. Julio Alexandre Sobrinho, no município de Mendonça.

PONTO 13

Coordenadas UTM: 648.290 7.667.219

Descrição: Ponto no Córrego da Fatura, na propriedade do Sr. Dickson José Alves, na divisa dos municípios de Nova Aliança (Nova Itapirema) e José Bonifácio. Segue em linha reta até o ponto 14.

PONTO 14

Coordenadas UTM: 650.300 7.666.064

Descrição: Ponto na propriedade do Sr. Domingos Sanches. Segue em linha reta até o ponto 15.

PONTO 15

Coordenadas UTM: 648.767 7.663.179

Descrição: Ponto na torre nº 95, da linha de transmissão Água Vermelha - Catanduva, na propriedade do Sr. Fábio Arruio Lima (Fazenda Bela Vista). Segue em linha reta até o ponto 01.